



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179
prefeitura@pinhalao.pr.gov.br www.pinhalao.pr.gov.br
PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO

=====

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Homologar a Inexigibilidade de Licitação / Chamamento Público nº 13/2020 a favor dos proponentes:

- 1) **COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE FRUTAS, OLERICOLAS E FLORES DO NORTE PIONEIRO**, inscrita no CNPJ sob nº **05.860.403/0001-24**, da cidade de **PINHALÃO/PR**, credenciando-se para fornecer todos os itens do processo.
- 2) **LUPIANA DA CUNHA ALMEIDA**, inscrita no Registro Geral sob nº **13.091.952-9** e no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº **090.543.159-62**, da cidade de **PINHALÃO/PR**, credenciando-se para fornecer os itens nº 01, 02, 07, 17, 18, 19, 21, 22, 27 e 28 do processo.
- 3) **MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA BIANCHINI**, inscrita no Registro Geral sob nº **12.549.862-0** e no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº **082.634.529-88**, da cidade de **PINHALÃO/PR**, credenciando-se para fornecer os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 18, 22, 23, 24, 29 e 31 do processo.
- 4) **JOSE CLAUDINEI DA SILVEIRA**, inscrito no Registro Geral sob nº **5.602.056-0** e no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº **004.567.319-54**, da cidade de **PINHALÃO/PR**, credenciando-se para fornecer os itens nº 01, 02, 05, 07, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22 e 27 do processo.
- 5) **GABRIEL APARECIDO NOGUEIRA DA SILVEIRA**, inscrito no Registro Geral sob nº **13.646.662--3** e no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº **104.729.149-52**, da cidade de **PINHALÃO/PR**, credenciando-se para fornecer os itens nº 01, 02, 05, 07, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22 e 27 do processo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão

Em 15 de setembro de 2020.

SERGIO INACIO RODRIGUES
Prefeito Municipal